

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 156/2021

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 236, de 28 de dezembro de 2020, publicada em 29 de dezembro de 2020 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 7796 – Página B6.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.530 de 6 de julho de 2021 do Ministério da Saúde, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 750.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

331 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 750.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação decorrente autorização contida na Portaria nº. 1.530 de 6 de julho de 2021 do Ministério da Saúde:

Fonte - Descrição

331 – 2.4.1.8.01.1.1.06.00.00 – Portaria nº. 1.530/2021 R\$ 750.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 04/08/2021.

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE